

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1523

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial/total de Dotação Orçamentária, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1.179 de 14/11/2005 e o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial/total de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 54.725,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais) para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
001	Divisão de Saúde		
10.301.0016.1.017.000	Aquisição de vinte equipamentos – Atendimento 24 horas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1587)	01303	3.600,00
10.301.0016.2.031.000	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (174)	01303	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)	01303	30.000,00
10.301.0017.2.035.000	Consórcio Intermunicipal - ARSS		
3.1.71.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal–Terc. de Mão-de-Obra (188)	01303	4.395,00
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD		
08.243.0025.2.044.000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (224)	01000	13.800,00
10	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (245)	01000	1.930,00
	Total da Fonte	01000	15.730,00
	Total da Fonte	01303	38.995,00
	TOTAL GERAL		54.725,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, servirá como recurso o cancelamento parcial/total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Assessoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (19)	01000	4.426,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (66)	01000	3.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (76)	01000	1.500,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0010.2.021.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (131)	01000	8.500,00
003	Divisão de Merenda Escolar		
12.306.0013.2.025.000	Merenda Escolar – Convênio União e Complementação		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (147)	01000	5.000,00
004	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.026.000	Manutenção da Unidade de Cultura		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (152)	01000	1.199,00
07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.028.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (163)	01000	3.000,00
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
001	Divisão de Saúde		
10.301.0016.2.031.000	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (177)	01303	20.000,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Dotação		Fonte	Valor (R\$)
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0007.1.019.000	Construção - CRAS - 100 m ²		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1589)	01000	3.600,00
10	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (242)	01000	4.500,00
	Total da Fonte	01000	34.725,00
	Total da Fonte	01303	20.000,00
	TOTAL		54.725,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

